



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos  
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.023486/2021-85

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EBSCO BRASIL LTDA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, OBJETIVANDO A VENDA DO ACESSO À FERRAMENTA DE BUSCA INTEGRADA EBSCO DISCOVERY SERVICE COM CONTEÚDOS ELETRÔNICOS E-BOOK ACADEMIC COLLECTION E BASE DE DADOS DYNAMED.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávoro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.354.496-\*\***, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.356.782/0001-46**, com filial à Rua Teófilo Otoni 82, 20º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-070, neste ato representada pelo Sr. Humberto da Silva Moll Junior, portador do CPF nº **\*\*\*.596.787-\*\***, **doravante designada CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.023486/2021-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 055/2021, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 203/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar os valores dos serviços**, a partir de 13/12/2024, **em 6,96%**, de acordo com o Índice

de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA) acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. O **valor global** da contratação passa a ser de **R\$ 94.798,97** (noventa e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinicius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

### EBCSO BRASIL LTDA

Humberto da Silva Moll Junior  
Representante legal

## TESTEMUNHAS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valéria Cristina Moura Dantas  
Coordenadora da Divisão de Contratos

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fernanda Lemes Borges  
Assistente em Administração - Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Humberto da Silva Moll Junior, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 09/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 09/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6303530** e o código CRC **F51D0CC9**.